

A IMPORTÂNCIA DOS CLÁSSICOS LITERÁRIOS NO CONTEXTO ESCOLAR A PARTIR DA OBRA OS BRUZUNDANGAS, DE LIMA BARRETO

THE IMPORTANCE OF LITERARY CLASSICS IN THE SCHOOL CONTEXTO FROM THE WORK OS BRUZUNDANGAS, BY LIMA BARRETO

DOI: 10.18616/lendu.v7i2.8938

Chirley Domingues¹

chirley.domingues@animaeducacao.com.br

Ronaldo Alves de Melo²

ronaldoalvesdemelo@gmail.com

RESUMO

O artigo tem como objetivo refletir sobre a importância dos clássicos literários no contexto escolar, defendendo a sua permanência e inclusão na Educação Básica como um instrumento que possibilita a reflexão sobre o contexto brasileiro, sobretudo no início do século XXI. Nesse sentido, o estudo procurou demonstrar a relevância da leitura interpretativa de *Os Bruzundangas*, do autor Lima Barreto, considerando a obra, um retrato satírico do Brasil durante o século XX no período da Primeira República, como possibilidade para dialogar, em determinados aspectos, com o contexto político do início deste século XXI. A pesquisa se caracteriza como bibliográfica, tendo como aporte teórico autores que nos ajudam a refletir sobre as temáticas abordadas: Ivanda Martins (2009), Annie Rouxel (2012), Tzvetan Todorov (2012); Thomas Stearns Eliot (2014), Italo Calvino (1993), Celdon Fritzen (2017), Antônio Candido (1989), Ana Maria Machado (2002), Arthur Schopenhauer (2012); Lilia Schwarcz (2017); Valentin Facioli (2001), Alfredo Bosi (1994), Roberto Remígio Florêncio, Carlos Alberto dos Santos e Vlader Nobre Leite (2020), José de Souza Martins (1994), Daniela Palhuca do Nascimento Queiroz (2020).

PALAVRAS-CHAVE: Clássicos; Leitura; Literatura; Os Bruzundangas; Lima Barreto.

ABSTRACT

The paper aims to problematize the importance of literary classics in the school context, defending their permanence and inclusion in Basic Education as an instrument that enables reflection and understanding about the Brazilian political context, especially in the early twenty-first century. In this sense, the study seeks to demonstrate the relevance of the interpretative reading of the work *Os Bruzundangas*, by Lima Barreto, considering the work, a satirical portrait of Brazil during the 20th century in the period of the First Republic, as a possibility to dialogue, in certain aspects, with the political context of the beginning of the 21st century. The research is characterized as bibliographical, having as theoretical support authors who help us to reflect on the themes addressed: Ivanda Martins (2009), Annie Rouxel (2012),

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem e Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Unisul.

² Graduado em Letras (Língua Portuguesa e Literatura) pela Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tzvetan Todorov (2012); Thomas Stearns Eliot (2014), Italo Calvino (1993), Celdon Fritzen (2017), Antônio Candido (1989), Ana Maria Machado (2002), Arthur Schopenhauer (2012); Lilia Schwarcz (2017); Valentin Facioli (2001), Alfredo Bosi (1994), Roberto Remígio Florêncio, Carlos Alberto dos Santos and Vlader Nobre Leite (2020), José de Souza Martins (1994), Daniela Palhuca do Nascimento Queiroz (2020).

KEYWORDS: Classics; Reading; Literature; Os Bruzundangas; Lima Barreto.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se originou a partir da admiração pessoal pela obra de Afonso Henriques de Lima Barreto, tido como um dos grandes autores da literatura nacional. A referida admiração, no entanto, se ampliou a partir da leitura da obra intitulada *Os Bruzundangas*, considerada como um retrato satírico do Brasil nos tempos da Primeira República. Após a leitura desta obra, escrita em 1917 e publicada postumamente em 1922, constatamos que ela possibilita uma potente reflexão sobre questões políticas e sociais que ainda fazem parte da nossa realidade.

Considerando essa possibilidade de diálogo, entendemos que a obra *Os Bruzundangas*, de Lima Barreto, é uma grande prova de que os clássicos literários devem ter/continuar tendo espaço garantido dentro do contexto escolar, uma vez que possibilita àquele que a lê a compreensão sobre si mesmo e, simultaneamente, sobre o quadro cultural a que pertence, isto é, sobre sua realidade, traduzindo-a e revelando-a (CALVINO, 1993; FRITZEN, 2017; MACHADO, 2002; SCHOPENHAUER, 2012). Além disso, permite a “apreensão do imaginário e das formas de sensibilidade de uma determinada época, de suas formas poéticas e das formas de organização social e cultural do Brasil”, se provando como capaz de tocar o leitor em seus valores e emocionalmente (BRASIL, 2017, p. 523); é detentora do reconhecimento da crítica literária brasileira, sendo considerada como uma obra de “amplo espectro” e como uma crítica às estruturas sociais brasileiras (BOSI, 1994, p.323); fornece uma capacitação e uma bagagem ao jovem leitor para os desafios que a vida lhe apresentará, pois concede “forma às experiências futuras, fornecendo modelos, recipientes, termos de comparação, esquemas de classificação, escalas de valores” e “paradigmas de beleza” (CALVINO, 1993, p. 10); e por fim, estabelece, uma relação com a atualidade, isto é, significação e sentidos possíveis no diálogo com a contemporaneidade (CALVINO, 1993), de tal forma a romper com a ideia de anacronismo atribuída à literatura (FRITZEN, 2017), se mostrando próxima e reveladora da estrutura social e política brasileira atual.

2 CONTEXTO ESCOLAR

No Brasil, há uma série de documentos que norteiam a Educação Básica e que se apresentam como diretrizes para o trabalho dos educadores no contexto escolar, como o Plano Nacional da Educação (PNE), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Base Nacional Curricular (BNC), as Orientações Curriculares para o novo Ensino Médio, entre outros. Dentre estes documentos, o mais recente, homologado no ano de 2017 pelo ex-ministro da Educação, Mendonça Filho, é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que, por definição:

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) [...] e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BRASIL, 2017, p. 7).

A BNCC³, como documento norteador da Educação Básica, tem por objetivo promover o ensino a partir do desenvolvimento de competências, de maneira que as aprendizagens, consideradas essenciais e imprescindíveis no processo educacional por este mesmo documento, sejam alcançadas. Além disso, ela se constitui como uma proposta de base curricular unificada que contempla todo o território nacional, considerando, porém, a necessidade de serem respeitadas as especificidades e necessidades contextuais de cada região.

A BNCC reforça a relevância da leitura e da literatura no contexto escolar, ao apontar que a leitura do texto literário tem sido, ultimamente, deixada em plano secundário por decorrência de uma atitude denominada pelo documento como “simplificação didática”. Apresentando-se como uma proposta contrária, o texto da BNCC enfatiza que o contato do leitor com o texto deve ocupar posição nuclear no trabalho com a literatura, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio (BRASIL, 2017, p. 501). Em relação ao fato de a leitura do texto literário situar-se em segundo plano, como aponta a BNCC, torna-se importante resgataremos alguns estudos que antecedem a base e nos quais já estão presentes a distância

³ A Base Nacional Comum Curricular, apesar de ter sido homologada em 2017, já estava prevista em documentos anteriores como a Constituição Federal de 1988 (Art. 10º); a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Art. 9º, Inciso IV;

e Art. 26º); as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, Art. 14º); o PNE de 2014 (estratégia 1.9; estratégia 2.1; estratégia 3.2 e 3.3; meta 7, estratégia 7.1); e a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

preocupante entre o leitor e o texto literário no contexto da escola. Dessa forma, destaca-se Martins (2009, p. 92-93), segundo a qual:

As atividades com a literatura no ambiente escolar se dão, na maior parte das vezes, por meio de textos fragmentados, extraídos dos livros didáticos, dos paradidáticos e das apostilas [...] diante da superabundância de textos fragmentados, apresentados por diversos manuais didáticos, o aluno pode perder-se, sem saber que caminhos trilhar, quais textos ler.

Vale dizer que a leitura do texto literário fragmentado nos livros didáticos, como exposto acima, ao ocupar lugar secundário no trabalho com a literatura nos leva a perceber o fato de que obras importantes do acervo literário nacional acabam não sendo lidas por grande parte dos alunos brasileiros durante o percurso destes na educação básica, uma vez que na escola, locus privilegiado para que essa leitura aconteça, o contato dos educandos com a literatura não se concretiza.

Ao supormos, a partir do exposto, que o estudante da Educação Básica realiza apenas um contato breve e superficial com a obra literária, isto é, que a sua interação com o texto literário ocorre de forma fragmentada, podemos dizer que a leitura literária na escola está comprometida. Poderíamos supor que, por consequência da brevidade de tal contato, o ato da leitura acaba se resumindo a uma leitura superficial, isto é, em atividades sem nenhuma aproximação pessoal do leitor com a leitura realizada. Tal relação, ao que tudo indica, em nada contribui para possibilitar a fruição do texto, como, em certa medida, aponta a BNCC.

Estabelecidos estes apontamentos sobre a literatura no contexto escolar, podemos considerar que o ato da leitura e a obra literária estão, invariavelmente, ligadas a um contexto maior, político e social. Assim sendo, a leitura de obras literárias pode possibilitar ao sujeito que a realiza uma melhor compreensão de si e do mundo que o rodeia, uma vez que “toda verdadeira experiência de leitura envolve a totalidade do ser” (ROUXEL, 2012, p. 278), isto é, um real envolvimento no que tange à subjetividade do indivíduo, de tal modo a ir além da abordagem simplificada, fragmentada, gramatical ou estruturalista do texto literário.

Neste panorama de perspectivas sobre a literatura no contexto escolar, vale fazer referência à crítica apresentada por Todorov (2012), em seu livro *A literatura em perigo*. Na obra em questão, o estudioso búlgaro se manifesta sobre a abordagem estruturalista em cena durante muito tempo como possibilidade indiscutível de análise da literatura. Na perspectiva atual de Todorov, o estudo analítico, que objetiva somente a captação do sentido imanente e a análise estrutural do texto literário, tomando-o como algo à parte e sem conexões com mundo real, acabou afastando os leitores do texto literário.

Diante do exposto, entendemos ser imprescindível o envolvimento do leitor com o texto literário para que a fruição em relação às obras literárias aconteça, para que o sujeito leitor possa compreender melhor a realidade que o cerca e passe a perceber “a literatura como fenômeno cultural, histórico e social” e como “instrumento político capaz de revelar as contradições e conflitos da realidade” (MARTINS, 2009, p. 91).

Considerando que a leitura na escola deve ser realizada com o contato efetivo do leitor como texto, entendemos que o contato com os textos clássicos deve acontecer da mesma forma. Mas, como deve ocorrer a aproximação dos jovens leitores com os clássicos literários se muitas vezes eles são apresentados apenas em fragmentos? Para responder a esse questionamento, entendemos que seja importante refletir a respeito da presença dos clássicos no contexto escolar, ou melhor, sobre o lugar que têm ocupado na Educação Básica. Antes de responder a essa questão, propriamente dita, entendemos que há uma pergunta que a antecede: a literatura deve ser ensinada na escola? Por mais que, supostamente, seja uma indagação desafiadora de ser respondida, é exatamente desta forma que Fritzen (2017) inicia seu artigo denominado “O entorno da pergunta: O que significa ensinar literatura?”, levantando algumas questões em relação a esse tema. Sobre a validade e legitimidade da literatura no currículo educacional, o citado autor nos esclarece que:

[...] há pouco mais de cinquenta anos poucos teriam imaginado levantar essa questão sobre a legitimidade de a literatura ser um objeto do currículo. Sua razão de ser estava amparada por uma tradição milenar que desde a Antiguidade Clássica a dispunha como estratégia para a formação da palavra nos cidadãos [...] foi a constituição dos Estados-nação que a estabeleceu como patrimônio a ser conhecido e lembrado no processo de expansão do sistema de ensino à população dos seus territórios. Voltada à profissionalização da palavra antes, como Retórica, e à constituição da consciência nacional depois, como História Literária, a literatura se mantinha firme como texto hegemônico na aprendizagem da Língua. (FRITZEN, 2017, p. 111).

A partir da perspectiva de Fritzen, percebemos que a importância da literatura é milenar e remonta à Antiguidade Clássica, pois se fundamentou como um elemento formador “da palavra nos cidadãos”, como um “patrimônio a ser conhecido e lembrado”, servindo para a “profissionalização da palavra”, para a “constituição da consciência nacional” e, simultaneamente, para a “aprendizagem da Língua”.

Poderíamos perguntar, entretanto: de que maneira a literatura tem sido transmitida ao longo do tempo? Qual é o lugar que ela tem ocupado atualmente no processo de ensino? Tanto Fritzen (2017) quanto as Orientações curriculares para o novo Ensino Médio (2006) discutem a respeito da forma pela qual a literatura foi (e ainda é) ensinada dentro do âmbito educacional.

De acordo com Fritzen (2017), e as Orientações curriculares para o novo Ensino Médio (2006) se aproximam do que defende o autor, este ensino é consolidado por meio da Historiografia literária – método baseado no estudo da literatura fundamentado na prioridade à cronologia histórica, aos períodos literários e aos autores considerados como mais relevantes, priorizando, em relação à literatura, o caráter informativo e fragmentado em detrimento da experiência do belo e de um envolvimento maior com o texto.

Paralelamente a este ponto de vista, no qual o indivíduo toma ou não contato com o texto literário e, mais especificamente, com os clássicos literários, seja por meio de livros didáticos ou por contato direto com estas obras, Calvino faz a seguinte observação:

As leituras da juventude podem ser pouco profícuas pela impaciência, distração, inexperiência das instruções para o uso, inexperiência da vida. Podem ser (talvez ao mesmo tempo) formativas no sentido de que dão uma forma às experiências futuras, fornecendo modelos, recipientes, termos de comparação, esquemas de classificação, escalas de valores, paradigmas de beleza: todas, coisas que continuam a valer mesmo que nos recordemos pouco ou nada do livro lido na juventude. (CALVINO, 1993, p. 10).

Esta observação nos faz mirar para o fato de que as leituras, realizadas na juventude do indivíduo, ou seja, durante o período em que ele realiza a fase da Educação Básica, possuem uma grande importância, pois proporcionam “capacitação”, “bagagem” para os desafios que, supostamente, a vida irá proporcionar. Percepção que pode ser justificada com as palavras de Ana Maria Machado (2002), para quem “nas crianças a memória ainda está tão virgem e disponível que as impressões deixadas nela ficam marcadas de forma muito funda”. Assim, por meio desses pontos de vista, os dois autores comungam da ideia de que as leituras realizadas na juventude, em certa medida, ficam “impressas” no indivíduo, e “continuam a valer mesmo que nos recordemos pouco ou nada do livro lido na juventude” (CALVINO, 1993, p. 10).

Em acréscimo a essas proposições, vale mencionar que os clássicos literários – que, de alguma maneira, se apresentam constantemente como “novos, inesperados, inéditos” (CALVINO, 1993, p. 12) –, demonstram serem possuidores da capacidade de revelação e tradução de conhecimentos já existentes no indivíduo, o que reforça a ideia da função formativa e humanizadora atribuída à literatura por Antônio Cândido (1989), isto é, a importância de esta ser lida de modo a ocorrer o alcance da experiência estética e da fruição por aquele que lê. Assim, a atemporalidade se constitui como uma característica pertencente às obras consideradas como clássicos literários, o que explica como tais obras escritas há milênios, séculos e décadas, ainda são lidas, discutidas e significadas no momento presente.

É por conta do panorama levantado até aqui sobre os clássicos literários que, em nossa perspectiva, autores como Machado de Assis, Euclides da Cunha, Mário de Andrade, José de Alencar, entre tantos outros, não poderiam deixar de ser objeto de estudo no âmbito escolar. Como grande prova da atemporalidade dos clássicos, temos a obra *Os Bruzundangas*, de Afonso Henriques de Lima Barreto, a qual, sendo escrita em 1917 e tida como um retrato satírico dos tempos da Primeira República, apresenta inúmeras similaridades com o contexto brasileiro político contemporâneo.

3 OS BRUZUNDANGAS: UMA SÁTIRA À CLASSE POLÍTICA BRASILEIRA

A obra *Os Bruzundangas* começou a ser escrita em 1917, consistindo na compilação de artigos satíricos que se destinavam à revista carioca “A.B.C.”, artigos estes nos quais Lima tratava de questões sérias, porém, em tom de piada (SCWARCHCZ, 2017). Sendo publicada de modo completo somente após a morte de seu autor, em 1922. Tal obra é composta por vinte e dois capítulos e consiste, narrativamente, na descrição da “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”, nomenclatura alusiva ao primeiro nome do Brasil como um país republicano, “República dos Estados Unidos do Brasil”.

A narrativa pode ser considerada como um diário de viagem, pois é realizada por um viajante brasileiro que esteve na Bruzundanga e que por lá ficou durante determinado tempo – de modo semelhante à narrativa do romance *As viagens de Gulliver*, do autor irlandês, Jonathan Swift, que estava nas estantes da biblioteca de Lima Barreto (SCHWARCZ, 2017). Na descrição que o viajante faz, diversos setores e elementos desse país fictício são descritos, como: a nobreza, a política e os políticos, as riquezas, o ensino, a diplomacia, a Constituição, o presidente, as forças armadas, os ministros e ministérios, os heróis, a sociedade, as eleições, a literatura e a religião.

Segundo um dos biógrafos de Lima Barreto, Francisco de Assis Barbosa (2002), o título se origina da palavra “bruzundanga”, que é derivada de “burundanga”, que seria uma variação da palavra em espanhol “morondanga”, que significa, numa tradução para o português,

“palavreado confuso” ou “incompreensível”. Nas palavras de Barbosa (2002, p. 10), “na acepção lima-barretiana, a República dos Bruzundangas seria, por conseguinte, o país das trapalhadas, ou o ‘país das encrencas’”.

O título da obra e a compreensão de seu sentido etimológico nos auxiliam a entender a sua proposta e tema. Segundo Valentin Facioli (2001), *Os Bruzundangas* constitui-se como uma sátira e retrato do Brasil nos tempos da Primeira República (século XX). Nas palavras dos autores Florêncio, Santos e Leite (2020, p. 1) a obra:

Apresenta as mazelas de um país fictício, em que problemas e crimes como nepotismo, corrupção, racismo e exploração (dos bens naturais ou de outros seres humanos) são práticas comuns em uma sociedade sem ética, embebida na mediocridade e no conformismo, que em nada contribui para o desenvolvimento de sua terra.

Conforme observamos, Lima Barreto, num exercício de neologismo, escolheu com maestria, precisão e inteligência o título de sua obra, expressando, assim, a sua percepção pessoal em relação ao momento do Brasil no período da Primeira República.

O autor carioca, por meio da comicidade presente em sua postura satírica enquanto escritor, ridicularizando, caçoando e zombando, denunciou em sua obra aspectos como: a falta de competência dos políticos influentes da República, a falta de progresso industrial no interior do país, a postura acomodada das letras nacionais, as mazelas dos mais humildes, o racismo, o elitismo, o estrangeirismo; ou seja, de maneira geral, a instabilidade do Brasil enquanto nação repleta de potencial (SANTOS, 2016).

É, especialmente, com sua obra *Os Bruzundangas*, pungente em sua criticidade em relação às estruturas da sociedade brasileira da Primeira República, que Lima demonstrou ser detentor de um olhar capaz de capturar elementos essenciais da estrutura social brasileira – atacando, ridicularizando, mostrando os inconvenientes do Brasil de seu tempo, e provocando o riso. E tal proposição se faz verificável ao dirigirmos o olhar, por meio de uma leitura interpretativa, às similaridades existentes entre os aspectos políticos encontrados na sociedade de *Os Bruzundangas*, como retrato do Brasil no século XX e os aspectos políticos presentes na atual sociedade brasileira do início deste século XXI.

A referida similaridade poderia ser constatada, talvez, em toda a obra, entretanto, neste trabalho, estabelecemos apenas quatro diálogos existentes entre *Os Bruzundangas* e os aspectos políticos da atual sociedade brasileira do início deste século XXI, para cada um deles deu-se as respectivas nomenclaturas e ordem de abordagem: a “*Escolha de ministros*”, a “*Nobreza doutoral*”, o “*Apoio religioso*”, e “*Nepotismo*”.

No que se refere à escolha dos ministros, nos debruçamos sobre o nono capítulo do livro, “A Constituição”, que apresenta o narrador da obra realizando a descrição de como se formou a constituinte da “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”, isto é, detalhando o grupo de pessoas incumbidos de elaborar a Constituição deste país fictício. Este grupo, segundo o narrador, é constituído por: “jovens poetas”, “tenentes de artilharia”, “velhos possuidores de escravos”, “bisonhos jornalistas” do campo e da cidade, e “entusiastas dos caudilhos das repúblicas espanholas da América” (BARRETO, 2021, p. 63 e 64).

Nesta constituinte, uma das primeiras indagações que seus integrantes fazem é: “Qual a Constituição que devemos imitar?” (BARRETO, 2021, p. 64). O consenso a que se chega é o de imitar a Constituição de “Brobdingnag”, o país dos gigantes – em referência direta ao livro *As viagens de Gulliver*, de Jonathan Swift. Nas palavras do viajante e narrador, tal “população da Bruzundanga, tirante um tributo ou outro, não era composta por pessoas diferentes do Doutor Gulliver; eram minúsculos bonecos, portanto, que queriam possuir uma Constituição de gigantes” (BARRETO, 2021, p. 65) – o que nos faz perceber a comicidade da sátira de Lima Barreto, especificamente, na contraposição entre as ideias de “minúsculo” e “gigante”, a qual nos faz perceber a intenção, por parte dos bruzundanguenses, de serem maiores do que de fato são.

Entretanto, “já no plenário, a imitação foi modificada”, fazendo com que tal Constituição se fizesse como possuidora de “disposições originais” (BARRETO, 2021, p. 65). Uma destas disposições faz menção ao critério exigido para a escolha de ministros na “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”:

A exigência principal para ser ministro era a de que o candidato não entendesse nada das coisas da pasta que ia gerir. Por exemplo, um ministro da Agricultura não devia entender coisa alguma de agronomia. O que exigia dele é que fosse um bom especulador, um agiota, um judeu, sabendo organizar trusts (relações de confiança), monopólios, estancos, etc. (BARRETO, 2021, p. 65).

Na Constituição do país de Os *Bruzundangas*, como é possível de observar no excerto acima, não há absolutamente critérios para a escolha de ministros, ou seja, não há rigor e nem exigência de competências na escolha dos indivíduos que cumprem o papel de auxiliares diretos do mandatário de uma nação, podendo um indivíduo ser nomeado como ministro não entendendo absolutamente nada sobre a área que irá administrar. Esta ausência de critérios é comicamente reforçada no capítulo “Notas soltas”, no texto intitulado o “No gabinete do ministro”:

– O senhor quer ser diretor do Serviço Geológico da Bruzundanga? – Pergunta o ministro. – Quero, excelência. – Onde estudou Geologia? – Nunca estudei, mas sei o que é vulcão. – Que é? – Chama-se vulcão a montanha que, de uma abertura, em geral

no cimo, jorra turbilhões de fogo e substâncias em fusão. – Bem. O senhor está nomeado. (BARRETO, 2021, p. 140).

Ao considerarmos o contexto político atual do Brasil neste início de século XXI, parece-nos que a prática criticada por Lima Barreto ainda vigora. É o que se pode constatar quando nos deparamos com a formação do ministério do governo anterior – 2019 a 2022.

Se voltarmos o olhar com atenção para a formação ministerial do antigo governo, veremos que alguns dos ministros que a compuseram não eram detentores de um currículo real ou adequado, isto é, possuidores de uma formação correspondente, tecnicamente, às competências necessárias para exercer os trabalhos no ministério assumido.

Dentre estes ministros, podemos citar os seguintes nomes: o ex-ministro da Educação, Abraham Wentraub, possuidor de formação em Ciências Econômicas pela USP, – e não no âmbito docente ou educacional –; o ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, general do exército, – sem qualquer tipo de formação ou especialização na área da saúde –; e o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Aquino Salles, formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, – formação sem associação com a área ambiental ou de ciências biológicas.

Se, hipoteticamente, considerarmos que dentre as áreas administrativas de um país existem aquelas de maior magnitude e que exigem maior responsabilidade, poderíamos supor que no Brasil, educação, saúde e meio ambiente estão entre elas. Logo, também poderíamos supor que, para a ocupação dos ministérios relativos a essas áreas, possuir competência técnica seria imprescindível.

Nesta perspectiva, o narrador de *Os Bruzundangas*, ao criticar a forma como ocorre a escolha de ministros, nos faz perceber que há sim um critério de escolha em relação aos ministros, porém, este critério não se pauta na habilidade técnica em relação ao cargo que será ocupado – o que, em termos práticos, seria o mais lógico: atribuição de determinada função para pessoas que possuem competência para tal –, mas sim, na “habilidade política” daquele que ocupará o cargo, sendo necessário que tal indivíduo seja “um bom especulador, um agiota, um judeu, sabendo organizar *trusts*, monopólios, estancos, etc” (BARRETO, 2021, p. 66).

Desta maneira, a Constituição da “República dos Estados Unidos da Bruzundanga” nos mostra que, tanto nos tempos da Primeira República, quanto na política deste início de século XXI, os critérios para a escolha de ministros nos fazem refletir e aparentemente vão além da mera perspectiva técnica e prática.

No que se refere à *Nobreza Doutoral*, é interessante fazer referência ao sétimo capítulo, intitulado “O ensino na Bruzundanga”, que nos apresenta detalhadamente como ocorre o ensino nas escolas deste país fictício, consistindo numa crítica sobre a qualidade da formação de seus estudantes.

Tal qual nos dias de hoje, na Bruzundanga só ingressam nos cursos superiores aqueles que prestam os “exames preliminares” (BARRETO, 2021, p. 53), os quais equivaleriam ao atual vestibular.

Neste capítulo, o narrador denuncia o fato de que os estudantes da Bruzundanga, para serem aprovados nestes “exames preliminares” e dos quais “eles têm medo”, utilizam-se das influências políticas, sociais e econômicas de suas famílias, de tal maneira que estas alcançam o êxito em: “desdobrar bancas de exames, pôr em certas mesas pessoas suas, conseguindo aprovar os pequenos em aritmética sem que ao menos saibam somar frações, outros em francês sem que possam traduzir o mais fácil autor” (BARRETO, 2021, p. 53). E isto, mesmo se o estudante não apresentar as competências suficientes e exigidas.

Na Bruzundanga, estes estudantes “com tais manobras, conseguem sair da alhada [situação difícil] e lá vão, cinco ou seis anos depois, ocupar gordas sinecuras com a sua importância de ‘doutor’” (BARRETO, 2021, p. 53).

Ao refletirmos sobre esse aspecto trazido pela narrativa de *Os Bruzundangas*, podemos vislumbrar que certos acontecimentos em nossa política brasileira neste início de século XXI são paralelos em relação à forma pela qual se sucede a Educação na Bruzundanga, isto é, de maneira trapaceira e ilegítima.

O último governo do Brasil, desde seu início em 2019, teve diversos ministros nas várias áreas administrativas, ou seja, houve uma troca intensa de nomes para a ocupação dos cargos ministeriais. Vale ressaltar que esta é uma ocorrência comum quando há a troca do presidente da República, porém, segundo o jornal digital “Poder 360” (2021), o governo Bolsonaro é o terceiro, entre todos os anteriores, que mais trocou de ministros.

Entretanto, o que chama a atenção, e aqui nos interessa, é o fato de que alguns desses ministros não mostraram ser realmente detentores dos títulos acadêmicos que diziam possuir em seus currículos profissionais. Nessa situação, podemos citar três ministros: o ex-ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli; a ex-ministra do ministério Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves; e o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Aquino Salles.

Os três ex-ministros referendados tiveram problemas com a validação das informações apresentadas em seus currículos. Isto é, as informações que lá constavam não eram de todo verdadeiras. Vejamos de que maneira isto se deu em cada caso.

O primeiro, Carlos Alberto Decotelli, apresentava em seu currículo o título de doutor, obtido na Universidade Nacional de Rosário, na Argentina. Entretanto, segundo os jornais “Vol” (2020) e “Exame” (2019), acabou tendo o seu título “desmentido” pelo reitor de tal universidade, Franco Bortolacci. Não obstante, segundo o jornal “Exame” (2019), a Universidade de Wuppertal, situada na Alemanha, de igual modo, desmentiu o título de pós-doutorado apresentado no currículo Lattes de Decotelli. E, como se não bastasse, o ex-ministro também foi acusado de plágio em uma dissertação de mestrado apresentada à Fundação Getúlio Vargas.

A segunda, Damares Alves, em seus discursos, segundo o jornal “Exame” (2019) e “Vol” (2020), se autointitulou como advogada e mestra em educação. Afirmarções que, posteriormente, numa entrevista ao jornal Folha de São Paulo (2019), foram invalidadas pela própria ex-ministra e tidas como mal interpretadas. Segundo o jornal “Exame” (2019), Damares disse que suas afirmações partiam de uma perspectiva religiosa, na qual, nas palavras da ex-ministra: “é chamado mestre todo aquele que é dedicado ao ensino bíblico”.

O terceiro, Ricardo Salles, passou por situação semelhante à dos dois ministros anteriores, quando em 2019, segundo o jornal “Vol” (2020), a agência de notícias “*Intercept Brasil*” revelou que o ex-ministro nunca havia estudado na Universidade de Yale, nos Estados Unidos, e que não houvera obtido o título de mestre nesta mesma instituição.

Percebemos que, de fato, existem incongruências e inverdades nos currículos dos ex-ministros citados. Considerando isto, a indagação que se faz interessante realizar é: por que os ex-ministros mentiriam no currículo? Quais seriam os benefícios de tal ato para eles?

Notamos que, o fato de constarem mentiras nos currículos dos ministros não se iguala, exatamente, ao que acontece em *Os Bruzundangas*, isto é, a ocorrência do ingresso no curso superior ocasionado por conta da influência familiar, social ou política. Entretanto, quando tais títulos se mostram como não obtidos de maneira justa, ou seja, ilegítimos na obtenção, temos um paralelo em relação ao que se sucede na “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”.

Na obra de Lima Barreto, os títulos acadêmicos, além de capacitarem aqueles que os obtêm para determinada profissão – os cursos superiores existentes na época da Primeira República eram: medicina, engenharia e direito –, são tidos como uma forma de ganhar

prestígio e credibilidade na sociedade, como podemos constatar neste excerto da obra: “O ensino superior fascina todos na Bruzundanga. Os seus títulos, como sabeis, dão tantos privilégios, tantas regalias, que pobres e ricos correm para ele” (BARRETO, 2021, 54).

Percebemos, assim, tal como se sucede na Bruzundanga, ou seja, como se sucedia nos tempos da Primeira República, que ainda hoje existe determinado “fascínio” em torno dos títulos acadêmicos, fazendo com que alguns cheguem a mentir em seus currículos declarando serem detentores de titulações acadêmicas que não possuem de fato.

Vale acrescentar que, de maneira mais direta que a tal questão em relação às incongruências dos currículos apresentados pelos ex-ministros do último governo – 2019 a 2022 –, e neste caso sim, há uma exatidão relativamente ao que se sucede na Bruzundanga, apesar de não dizer respeito à obtenção de títulos acadêmicos, propriamente, temos o ingresso da filha do ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, no Colégio Militar de Brasília sem submissão ao processo seletivo obrigatório.

Segundo o noticiário virtual G1 (2021), o ex-presidente realizou o pedido para o general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira – indicado pelo próprio ex-presidente –, solicitando que a filha, Laura Bolsonaro, ingressasse na escola sem passar pelo necessário processo seletivo, o qual é concorrido anualmente por aproximadamente vinte e dois mil candidatos, entre civis e militares. O pedido, de acordo com o G1 (2021) foi deferido pelo general, que considerou o fato como “solicitação de matrícula em caráter excepcional”. Ou seja, tal qual se sucede na Bruzundanga, Laura Bolsonaro, com o auxílio da influência política de seu pai, obteve êxito no ingresso ao Colégio Militar de Brasília, no qual viria a estudar no ano letivo de 2022, de acordo com o noticiário G1 (2021).

No décimo capítulo, “Um Mandachuva”, nos levou a refletir sobre o *Apoio Religioso*, uma vez que somos esclarecidos sobre a origem, o caráter e a forma como o presidente da Bruzundanga – ironicamente denominado no país fictício como “Mandachuva” – se inseriu no meio político alcançando tão alto cargo. Dentre as características descritas sobre o “Mandachuva”, “cuja única habilidade se resume em contar anedotas”, sendo dos “mais néscios”, dos mais “mediócras” entre os candidatos a tal cargo e detentor de uma “primitiva estrutura mental” (BARRETO, 2021, p. 69- 70). Vale destacar, ainda, a sua relação com a religião:

À proporção que sobe, mostra -se mais carola [devoto religioso]: não falta à missa, aos sermões, comunga, confessa-se, e os padres e irmãs de caridade têm-no já por aliado. Ah! Quem o visse contar certas anedotas sobre padres, jogando o “truque” (jogo de cartas) nos fundos da botica de sua terra!... História antiga! O homem, hoje, é

sinceramente católico, e tanto assim que acompanha procissões de opa e balandrau. (BARRETO, 2021, p. 71).

Como é verificável, o “Mandachuva” é possuidor de forte relação com a religião e os religiosos da Bruzundanga, os têm como aliados em sua carreira política:

Os padres, que são seus aliados, não o abandonam; e nos bastidores, por intermédio das mulheres dos políticos, insinuam-lhe o nome para o alto cargo de Mandachuva. Ei-lo eleito, toma posse do cargo e do alcatifado palácio que a nação lhe dá de residência [...] (é) o Messias anunciado para salvar a Bruzundanga. (BARRETO, 2021, p. 70-72).

É realizada referência direta ao catolicismo como religião nesses excertos de *Os Bruzundangas*, sendo possível estabelecer uma relação entre o “Mandachuva” e o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro. Pois, em 2018, quando ocorriam as eleições para a presidência do Brasil, o então candidato, para se eleger, recebeu auxílio político da denominada “bancada evangélica” (OLIVEIRA, 2020). Vale esclarecer que o termo “bancada evangélica”, segundo Lopes (2017, p. 61), “é utilizado para designar, de forma genérica, o conjunto dos representantes evangélicos no Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados”.

Observemos que a campanha política de 2018, realizada pelo ex-presidente, Jair Bolsonaro, segundo Queiroz (2020), fundamentou-se da seguinte forma:

Na bandeira da crença em Deus, no resgate da família e da moral cristã e, como resultado disso, na prosperidade da Nação Brasileira. Para isso contou com o apoio de influentes líderes evangélicos como o Pastor Edir Macedo fundador e líder máximo da Igreja Universal do Reino de Deus; Pastor Josué Valandro Junior, fundador da Igreja Batista Atitude do Rio de Janeiro; Bispo Robson Lemos Rodvalho fundador da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra; Pastor Marco Antônio Feliciano da Catedral do Avivamento; Pastor Silas Lima Malafaia, líder da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo. (QUEIROZ, 2020, p. 12).

Na busca de maior entendimento sobre a realização de apoio político pela bancada evangélica ou, de modo geral, pelos religiosos, ao ex-presidente do Brasil, Lopes (2017) nos aponta as suas causas, ou, em outros termos, os seus porquês. Segundo o autor:

Dentre as motivações que levaram ao apoio evangélico à candidatura de Jair Bolsonaro, distinguimos as de cunho objetivo e as de cunho subjetivo. Dentre as razões objetivas, elencamos o antipetismo, o declínio do PSDB, a inviabilidade política de Marina Silva e a ascensão das novas direitas [...] no outro campo, dentre as motivações de caráter subjetivo elencamos o messianismo evangélico e a Teologia do Domínio. (LOPES, 2017, p. 3-7).

A partir das exposições acima, é notável que o auxílio dos religiosos em *Os Bruzundangas*, àquele que será o futuro “Mandachuva” da nação, se apresenta como

acontecimento que dialoga com a eleição do ex-presidente em 2018, Jair Bolsonaro. Pois, tanto o “Mandachuva” quanto o ex-presidente do Brasil tiveram “seus aliados” religiosos lhes incentivando “ao alto cargo” (BARRETO, 2021, p. 70). Tal proximidade nos faz constatar que

a relação entre religião e política ainda perdura e é histórica no país, considerando *Os Bruzundangas* como retrato dos tempos da Primeira República.

Por fim, no vigésimo terceiro capítulo encontramos uma analogia ao *Nepotismo*. Com o título “Notas soltas”, temos nessa parte do livro o narrador da obra discorrendo sobre vários aspectos da “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”. Dentre estes aspectos, está o que diz respeito à ocorrência de nepotismo, que, por definição lexical e segundo o dicionário online Dicio (2021), consiste na “prática de atribuição de cargos políticos ou funções públicas a membros da própria família”. Tal prática é apresentada na obra no seguinte excerto:

Lá, na Bruzundanga, os Mandachuvas, quando são eleitos, e empossados, tratam logo de colocar em bons lugares os de sua clientela. Fazem reformas, inventam repartições, para executarem esse seu alto fim político [...] sendo assim, lugares em que se pode enriquecer, não faltam doutores da roça que os queiram e empreguem todas as armas para obtê-los. Eles mal conhecem a cidade [...] de forma que ignoram as necessidades, os defeitos a corrigir, a sua história, a sua economia e as queixas de sua população. (BARRETO, 2021, p. 132-133).

O nepotismo na obra de Lima, como podemos perceber, é expresso como “colocar em bom lugar os de sua clientela”, sendo realizado pelo “Mandachuva” da Bruzundanga, isto é, pelo presidente do país.

O texto de *Os Bruzundangas* estabelece uma relação entre dois conceitos: “nepotismo” e “clientelismo”. Na obra em questão, seus sentidos se mesclam, apesar de, num primeiro momento e lexicalmente, apresentarem-se como distintos. Uma vez que “clientelismo” – palavra remetida do trecho “colocar em bom lugar os de sua clientela” –, de acordo com o dicionário online Dicio (2021), significa “prática eleitoreira de certos políticos que consiste em privilegiar uma clientela em troca de seus votos”. Ou seja, lexicalmente, o nepotismo está relacionado à atribuição de cargos e o clientelismo à troca de votos.

Entretanto, considerando a proximidade entre os dois conceitos, é relevante esclarecer o que seja o clientelismo por meio do olhar do sociólogo José de Souza Martins. Para o citado estudioso:

As indicações sugerem que o clientelismo político sempre foi e é, antes de tudo, preferencialmente uma relação de troca de favores políticos por benefícios econômicos, não importa em que escala. Portanto, é essencialmente uma relação entre os poderosos e os ricos e não principalmente uma relação entre os ricos e os pobres [...] no fim das contas, esses mecanismos não eram apenas os complicados 41 mecanismos do poder numa sociedade sem representação política. Eram também os complicados e tortuosos mecanismos da acumulação da riqueza. (MARTINS, 1994, p. 29 -30).

Nesse sentido, podemos tomar a sentença “colocar em bons lugares os de sua clientela”, como relacionada tanto ao clientelismo quanto ao nepotismo, uma vez que este último se faz, a partir da leitura sociológica de Martins (1994), como uma expressão do primeiro.

É factual que o nepotismo no Brasil seja uma atividade inconstitucional, pois fere o princípio da impessoalidade. Como podemos constatar no art. 37, presente na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988, p. 36): “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Entretanto, ao olharmos para a política brasileira neste início de século XXI, veremos que a inconstitucionalidade de tal ato não parece clara para alguns. De acordo com a revista *Carta Capital* (2021) e o jornal *Estado de Minas* (2021), a atribuição de cargos a familiares por políticos, o que efetivaria a ocorrência do nepotismo, foi defendida pelo ex-líder do governo anterior (2021) do Brasil na câmara de deputados, Ricardo Barros, quando este proferiu que “o poder público poderia estar mais bem servido, eventualmente, com um parente qualificado do que com um não parente desqualificado”.

Constatamos que o nepotismo, propriamente nesta situação, envolvendo Ricardo Barros, não ocorre, o que se sucede é a defesa de tal ato por meio de uma argumentação munida de “certa lógica”, ou seja, de uma tentativa de justificá-lo, legitimá-lo, e, por conseguinte, podemos inferir, de praticá-lo.

Indo por esta via, ainda segundo a revista *Carta capital* (2021), o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, criticou a proibição constitucional da realização do nepotismo, quando em 2019 tentou nomear seu filho, Eduardo Bolsonaro, então deputado federal, ao cargo de Embaixador do Brasil nos EUA. A nomeação não ocorreu, de fato e em vez do filho, a pessoa escolhida pelo então presidente para ocupar o cargo foi o diplomata Nestor Forster.

Apesar de Eduardo Bolsonaro não ter ocupado o cargo de embaixador dos EUA por meio da indicação de seu pai, não está invalidada a tentativa inescrupulosa, que só não se concretizou pela repercussão negativa que teve na mídia. Ainda que não tenha ocorrido o nepotismo, e por extensão uma situação contrária à Constituição brasileira, a tentativa e a defesa dessa inconstitucionalidade pela ex-presidência da república nos permitem evidenciar a proximidade com o que acontecia na “República dos Estados Unidos da Bruzundanga”.

O que podemos constatar – a partir deste excerto de *Os Bruzundagas*, que nos mostra a ocorrência de nepotismo por parte do “Mandachuva” da nação – é que, de alguma maneira,

desde os tempos da Primeira República até os dias atuais, perdura no Brasil o impulso de “colocar em bons lugares os de sua clientela” (BARRETO, 2021, p. 132) e de quebrar com os princípios constitucionais da “legalidade, impessoalidade e moralidade” (BRASIL, 1988, p. 36). De tal maneira, torna-se legítimo concordarmos com Lilia Schwarcz (2017) quando ela adjetiva Lima Barreto como “visionário”, ou seja, como alguém que, por meio de seu olhar, conseguiu enxergar além de seu tempo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivamos com este trabalho problematizar a importância da leitura dos clássicos literários no contexto escolar, defendendo a permanência e inclusão destes na Educação básica como instrumentos que possibilitam a reflexão e a compreensão sobre o contexto político brasileiro neste início de século XXI. Nesse sentido, o estudo procurou demonstrar a relevância dos clássicos elaborando um diálogo com a obra *Os Bruzundangas*, do autor Lima Barreto, evidenciando o quão interessante e importante se faz a permanência e inclusão de obras como esta no contexto escolar, uma vez que elas permitem estabelecer relações entre aspectos do passado e do presente brasileiro, fornecendo a possibilidade para que os alunos reflitam sobre o contexto atual ancorados em conhecimentos do nosso passado histórico.

Sendo assim, em nosso entendimento, a escolha da obra *Os Bruzundangas* – que em síntese é um retrato satírico do Brasil no período da Primeira República e, mais especificamente, um quadro das mazelas políticas daquele tempo –, se justifica, principalmente, por conta da relação que ela estabelece com a atualidade, isto é, devido às significações que ela nos permite fazer sobre nossa contemporaneidade na realização de sua leitura. Logo, supõe-se que tal obra comprova o seu valor, isto é, a sua relevância enquanto literatura clássica, pois, dentre tantos aspectos já mencionados, torna realizável a evidenciação de um diálogo entre o Brasil do século XX e o Brasil do início deste século XXI.

Desta maneira, compreendemos que a leitura de obras clássicas pode promover a uma melhor compreensão e reflexão sobre a realidade brasileira, sobretudo na atualidade, na qual o país passa por um dos mais conturbados períodos da sua história política. Assim sendo, realizamos a defesa pela inclusão do clássico literário e por seu espaço na Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Série Bom livro. São Paulo: Ática, 2001.

_____. **Os Bruzundangas**. Jandira, SP: Principis, 2021.

_____. **O destino da literatura**. Revista Souza e Cruz, Rio de Janeiro, ano VI, n. 58-9, out, - nov. 1921. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/obras-literarias/o-destinoda-literatura>.

_____. **Diário do hospício**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

_____. **Sátiras e outras subversões: textos inéditos**. Organização, introdução, pesquisa e notas de Felipe Botelho Corrêa. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2016.

BARBOSA, Francisco de Assis (org.). **Melhores contos de Lima Barreto**. Ed. 8ª São Paulo: Global, 2002.

BOLSONARO confirma Nestor Forster para embaixada do Brasil nos EUA. **PODER360**. 24 out. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-confirma-nestorforster-para-embaixada-do-brasil-nos-eua/>. Acesso em: 12 out. 2021.

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. Ed. 37ª São Paulo: Cultrix, 1994.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 06 nov. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações curriculares para o novo Ensino Médio**. 2006.

CALVINO, Italo. **Por que ler os clássicos**. Companhia das Letras, 1993. 1ª ed. [Persché leggere i classici, 1991] Tradução: Nilson Moulin.

CÂNDIDO, Antonio. **Direitos Humanos e literatura**. In: A.C.R. Fester (Org.) Direitos humanos E... Cjp / Ed. Brasiliense, 1989.

CERIONI, Clara. Os ministros do governo Bolsonaro que mentiram no currículo. **Exame**. 22 mai. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/os-ministros-do-governo-bolsonaro-quementiram-no-curriculo/>. Acesso em: 12 out. 2021.

CLIENTELISMO. In: Dicio - dicionário online de Língua Portuguesa. Tubarão: Acer, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/clientelismo/>. Acesso em: 18 jun. 2021.
COM 24 mudanças, Bolsonaro perde só para Temer e Itamar em troca de ministros. **Poder**

360. 30 mar. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/com-24-mudancasbolsonaro-perde-so-para-temer-e-itamar-em-troca-de-ministros/> . Acesso em: 03 de nov. 2021.

DOMINGUES, Chirley. **Entre o sensível e o inteligível: a formação do leitor literário, no Ensino Médio, é possível?** 2017. 252 f. Tese (Doutorado)-Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2017.

ELIOT, Thomas Stearn. **Ensaaios escolhidos.** 3ª edição. Lisboa: Edições Cotovia, 2014.

EXÉRCITO confirma ingresso de filha de Bolsonaro em Colégio Militar de Brasília sem processo seletivo. **G1.** 27. out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distritofederal/noticia/2021/10/27/exercito-confirma-ingresso-de-filha-de-bolsonaro-em-colegiomilitar-de-brasilia-sem-processo-seletivo.ghtml>. Acesso em: 08. dez. 2021.

FACIOLI, Valentin. República dos Bruzundangas: **Por que não me ufano de meu país.** In:

BARRETO, Lima. Os Bruzundangas. Série Bom livro. São Paulo: Ática, 2001. p. 3-8.

FLORENCIO, Roberto Remígio; SANTOS, Carlos Alberto dos; LEITE, Vlader Nobre. **Da atualidade de Os Bruzundangas (e a escola moderna).** Acta Scientiarum. Language and Culture, v. 42, 2020.

FRITZEN, Celdon. **O entorno da pergunta: “O que significa ensinar literatura?”:** reflexões sobre o seu lugar e papel na Educação Básica. In: CECHINEL, André. SALES, Cristiano de. **O que significa ensinar literatura?** Florianópolis: EdUFSC; Criciúma: Ediunesc, 2017.

GREGORIM, Clóvis Osvaldo; MARTINELLI, Creud Pereira Santos; NEIVA, Edméa Garcia;

CARVALHO, Sandra Helena Terciotti; VIARO, Mário Eduardo. **Michaelis: dicionário prático da língua portuguesa.** São Paulo: Editora melhoramentos, 2008.

LÍDER do governo Bolsonaro defende nepotismo: não pode ser onerado por ser parente.

Carta capital. 23 fev. 2021. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/lider-do-governo-bolsonaro-defendenepotismo-nao-pode-ser-onerado-por-ser-parente/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

LOPES, Guilherme Esteves Galvão. **Evangélicos, mídia e poder: análise da atuação parlamentar na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988).** Orientador: Oswaldo Munteal Filho. 2017. 149p.. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MACHADO, Ana Maria. **Como e por que ler os clássicos universais desde cedo.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

MARTINS, Ivanda. **A literatura no Ensino Médio: quais os desafios do professor?** In:

BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia. Português no Ensino Médio e formação do

professor. 3ª Edição. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. p. 83-102.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da História Lenta**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

NEPOTISMO. In: **Dicio - dicionário online de Língua Portuguesa**. Tubarão: Acer, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/nepotismo/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

NEPOTISMO: Líder do governo Bolsonaro defende contratação de parentes. **Estado de Minas**. 01 de março de 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/03/01/interna_politica,1241889/nepotismoli-der-do-governo-bolsonaro-defende-contratacao-de-parentes.shtml. Acesso em: 18 jun. 2021.

OLIVEIRA, Fábio Falcão. **O governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política**. Revista brasileira de história das religiões, nº 37, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/download/52231/751375149936>. Acesso em: 11 nov. 2021.

QUEIROZ, Daniela Palhuca do Nascimento. **“BRASIL ACIMA DE TUDO E DEUS ACIMA DE TODOS”: O fato religioso na campanha presidencial de 2018 do candidato Jair Messias Bolsonaro em face do princípio da laicidade**. 2020. 152p. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Ciências da Religião)-Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2020.

QUEM são os ministros de Bolsonaro que mentiram ou erraram no currículo. **Vol**. São Paulo. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimasnoticias/2020/06/28/quem-sao-os-ministros-de-bolsonaro-que-mentiram-ou-erraram-nocurriculo.htm>. Acesso em: 12 out. 2021.

ROUXEL, Annie. **Práticas de leitura: quais rumos para favorecer a expressão do sujeito leitor?** Cadernos de pesquisa, v.42, n.145, p. 272-283, jan/abr, 2012.

SCHOPENHAUER, Arthur. **A arte de escrever**. Porto Alegre: L&PM, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto: Triste visionário**. Ed. 1. São Paulo: Editora Schwarcz, 2017.

SEM diploma, Damares já se apresentou como mestre em Educação e Direito. **Folha de São Paulo**. 31 jan. 2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/semdiploma-damares-ja-se-apresentou-como-mestre-em-educacao-edireito.shtml?fbclid=IwAR2niKNPejlyUu0Y5Qx3wx76UG06h6ateHkOmK_88bmvXPnkvasqo3nAKaE. Acesso em: 12 out. 2021.

TODOROV, Tzvetan. **A literatura em perigo**. 4ª ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2012.